



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.589, de 30 de Outubro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Ana Paula da Silva	01/02/2016 a 31/01/2017	01 a 30/11/2017
Fernando Murilo Barbosa de Souza	25/01/2016 a 24/01/2017	01 a 30/11/2017
Jussara Fernandes Santos Machado	03/08/2015 a 02/08/2016	01 a 30/11/2017
Levindo Pereira da Silva	13/01/2015 a 12/01/2016	01 a 30/11/2017
Luzia Eliana de Souza Oliveira	01/03/2016 a 28/02/2017	01 a 30/11/2017
Marcus Vinicius de Carvalho Simões	02/12/2015 a 01/12/2016	01 a 30/11/2017
Maria das Graças Vieira Lopes de Castro	10/01/2016 a 09/01/2017	01 a 30/11/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas